

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

## TERMO DE AUTUAÇÃO

**Assunto:** Autuação do procedimento licitatório para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de softwares, destinados a informatização integrada das diversas áreas de interesse da prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.

No dia 19 de março de 2021 eu, **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**, Pregoeiro deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

### DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 052/2021.

Licitação nº 003/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: menor preço global.

Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de softwares, destinados a informatização integrada das diversas áreas de interesse da prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**CNPJ: 06.229.975/0001-72**

---

**ESTIMATIVA DO VALOR**

R\$ 4.533,33 (Quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensal por 12 (Doze) meses, perfazendo assim o valor global de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos). Sendo assim, eu, **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 19 de março de 2021, dos autos do **Processo Administrativo nº 052/2021** para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.



---

**Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 11/2021 - GB**